



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 04/2023

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSUNTOS RURAIS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei n° 15/2023

Autoria: Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores de “chorume” nos caminhões de lixo no âmbito do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Relatoria: Vereador José Carlos Gomes - Cal

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores de ‘chorume’ nos caminhões de lixo no âmbito do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 044/2023 – *manifestou-se pela inviabilidade da aprovação. Destacando que qualquer alteração no contrato de concessão decorre dos termos ajustados entre a Administração Pública e a empresa concessionária, e a propositura ao impor novas obrigações à concessionária afronta o princípio da separação dos poderes, na medida em que o Poder Legislativo interfere na gestão de contratos de competência exclusiva do Poder Executivo, introduzindo alterações unilaterais nos contratos administrativos e causando ingerência indevida de um Poder sobre o outro.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico desta Casa de Leis concluindo pela inviabilidade do projeto. Na oportunidade, sugere-se ao autor do projeto solicitar ao gestor do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a concessionária responsável pela coleta de lixo estudos para analisar a viabilidade da implantação de coletores de chorume nos caminhões, como objetivado no projeto em análise.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador José Carlos Gomes - Cal

Relator

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos

Presidente

Vereador Marco Mayor

Membro

